



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 317/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 31-8 a 2-9-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Goés, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autorização excepcional ao Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Júnior, na titularidade da Vara do Trabalho de Parintins/AM, para responder de maneira remota pela Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 28 a 30-8-2023;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-14679/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 238/2023/SCR que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, lotado na 9ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 30-8-2023 a 2-9-2023.

Art. 2º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 239/2023/SCR), que designa o Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 31-8 a 2-9-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região